



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Tributação e Fiscalização	4
Editais	4
Edital de Convocação	4
Secretaria de Educação	9
Outros Atos	9
Secretaria de Administração	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Outros atos	12
Secretaria de Meio Ambiente	15
Outros Atos	15
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16
Atos Legislativos	16
Decreto Legislativo	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 58/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026.

DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Em atendimento a cláusula 10 do Edital, tornamos público que a análise das amostras, será efetuada no dia: 01/07/2026 às 14 horas, diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Anhanguera, nº 1.155, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, ou na plataforma BLL. Birigui-SP, 25/06/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 107 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88 / 2.026.

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 88/2.026, que objetiva a "Aquisição de grama tipo amendoim para manutenção e reforma de canteiros e praças públicas do município de Birigui, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência. Tendo sido ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto do certame a empresa: 1-) TIAGO ALVES GOMES, (CNPJ: 65.557.544/0001-02) para o item nº 01, no valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui, 25 de junho de 2.026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 87/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria de Saúde, através dos Ofícios nº 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2026, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras do Pregão Eletrônico nº 65/2026:

Foram **APROVADAS**:

BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, item nº 45;

CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA, itens nº 06, 07, 10, 11, 21, 22, 25, 30, 38, 39, 40 e 41;

CEDC INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, item nº 05;

DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA, itens nº 02, 08, 09,

12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 28, 29, 42, 43 e 44;

GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, item nº 26;

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA, itens nº 03, 04 e 46.

Foi **DESCLASSIFICADA**:

BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA, item nº 27;

Fica designada a data de 29/06/2026, a partir das 09:00 horas para a retomada do certame com as providências necessárias. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br. e também na plataforma BLL. Birigui-SP, 24/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Hilário Zerloti, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.159.495/0001-50, Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 1048, quadra 53, lote 17, Bairro Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP 74.353-400, e-mail implemaqtecnologia@gmail.com, em relação ao descumprimento da obrigação de prestação dos serviços de manutenção de máquina adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 32/2024, Contrato nº 11.459/2024, a seguinte sanção face ao inadimplemento da obrigação: - SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 01 (um) ano (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item n.º 17.2.3 do Edital nº 36/2024, e art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/21); Birigui, 26 de janeiro de de outubro de 2025. Hilário Zerloti. Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 110/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Em consideração à impugnação apresentada pela empresa GF ENGENHARIA LTDA ao Edital do Pregão supra, decide-se pelo CONHECIMENTO desta, e no mérito pelo INDEFERIMENTO, com base na manifestação da Diretoria de Produção e Abastecimento de Água, conforme Memorando nº 114/2026. A manifestação à impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL: <https://bll.org.br/> ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi. Ênio N. Linares Garcia, Pregoeiro Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 3 de 16

Birigui, 25/06/2026.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 4 de 16

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIR VITOR DE SOUZA – CPF: 098.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125114)
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA ESTANGARI – CPF: 067.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123194)
ADRIANA GOMES DE BRITO – CPF: 222.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126714)
ALINE MOREIRA MANGABEIRA – CPF: 383.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125014)
ALYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 049.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124165)
ANA CLAUDIA FURLAN SILVA – CPF: 095.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123173)
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SANTANA – CPF: 703.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 5 de 16

13.709/2018 (UC 124001)

ANA DIAS DE OLIVEIRA – CPF: 118.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127803)

ANTIOGENES FERREIRA DE SOUZA – CPF: 095.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127722)

ANTONIO FRITOLA MARTINS – CPF: 082.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123120)

ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS – CNPJ: 27.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125178)

BENEDITO GERMANO – CPF: 498.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123431)

BRUNO JOSE DE SOUZA ALVES – CPF: 518.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125753)

CAMILA DA SILVA – CPF: 458.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125010)

CAMILA GUARNIERI MUSTAFA – CPF: 348.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123614)

CARLOS ALBERTO GARCIA – CPF: 258.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126690)

CLARA NUNES GOMES – CPF: 153.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126684)

CLAUDEMIR ANTONIO BERTUCCIO – CPF: 126.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127770)

CLAUDEMIR MORETTI – CPF: 117.***.***-64 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123505)

CLAUDEMIR SABINO – CPF: 061.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125418)

CLAUDIO ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES – CPF: 318.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126052)

CLEONICE DIAS – CPF: 067.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124015)

COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BAURU – CNPJ: 45.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124703)

DANIEL HENRIQUE TEIXEIRA TREVISAN – CPF: 342.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126210)

DANIEL RIZOLI SERVILHA CAMPOS – CPF: 412.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125905)

DANIELLE CRISTINA MARIANO – CPF: 369.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127521)

DENICE BUENO DA SILVA – CPF: 049.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126714)

EDILSON JOVENCIO APOLINARIO – CPF: 118.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127071)

EDILSON RODRIGUES FELIPE – CPF: 339.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123180)

EDILZA REGINA MARTINS DE SA – CPF: 114.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125523)

ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES – CPF: 087.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)

ELISEU ANGUITA PORCE – CPF: 705.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123887)

EMERSON TIAGO OLIVEIRA – CPF: 386.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126106)

ESCARAT EDUARDA CASTILHO – CPF: 402.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123361)

ESPÓLIO DE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS – CPF: 691.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127801)

ESPÓLIO DE HELENA MARIA DOS SANTOS – CPF: 807.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127103)

ESPÓLIO DE LUIZ SOLERA – CPF: 244.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127521)

ESPÓLIO DE RAPHAEL MAGNO RAYMUNDO – CPF: 312.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126817)

ESPÓLIO DE VALDEIR APARECIDO SILVA – CPF: 130.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123173)

EUGENIO CESAR FERNANDES – CPF: 120.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 6 de 16

123841)

EVA ALCILENE GERMANO – CPF: 137.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123431)

EVERTON DE SOUZA ALMEIDA – CPF: 222.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124238)

FABIO GUEDES DE SOUZA – CPF: 168.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124697)

FERNANDA DE OLIVEIRA BOSCO – CPF: 424.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125365)

FRANCIELI GOMES BELOTI – CPF: 311.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125238)

GABRIEL PIVA PINHEIRO – CPF: 441.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)

GABRIELA CELICI GAZOTTI – CPF: 430.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124991)

GATOS INDUSTRIA DE FABRICACAO E COMERCIO DE COMEST – CNPJ: 39.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127162)

GLAUCE REGINA ALARCAO – CPF: 377.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125132)

GUSTAVO ROTONDARO – CPF: 300.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126676)

ILDO ALVES MARTINS – CPF: 970.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124959)

IRINEU NARDIN – CPF: 091.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123763)

ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 408.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123550)

IVAIR DA ROCHA – CPF: 614.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124210)

JANDERSON DE AVELA LIMA – CPF: 260.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127599)

JEFFERSON HIDEKI TOYAMA SAEKI – CPF: 221.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125842)

JOAO OSCAR GARBELINI – CPF: 557.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126694)

JOSE CARLOS TROFINO – CPF: 057.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123237)

JOSE FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS – CPF: 723.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123550)

JOSE PAULO ZEN – CPF: 958.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127356)

JUAN MIGUEL TELLO RENTERIA – CPF: 240.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124764)

JULIANA FERRAZ THOMASINI – CPF: 377.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125612)

JULIANO DYONAS PEREIRA – CPF: 415.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126085)

JUNIOR SCARSO – CPF: 264.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124506)

KAUAN DOS SANTOS LEAL – CPF: 555.***.***-22 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)

LARISSA FERNANDA DA SILVA LOPES – CPF: 484.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123187)

LAURO BUENO – CPF: 165.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125208)

LEANDRO BORGES DE CASTRO – CPF: 143.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127067)

LETICIA CRISTINA TEIXEIRA – CPF: 388.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)

LETICIA SANTANA FERREIRA – CPF: 459.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123229)

LINDOLFO MEDEIROS DA SILVA – CPF: 087.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125907)

LIVIA MORICKOCHI ALBERNAZ – CPF: 324.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126052)

LOURIVALDO BARBOSA DA SILVA – CPF: 988.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126106)

LUCAS DE FREITAS QUEIROZ – CPF: 057.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)

LUCIANA ELIZABETH DE OLIVEIRA ZAMAI – CPF: 252.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126771)

LUCIANO MARCATI ADAMI – CPF: 214.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125685)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 7 de 16

LUCIENE DIAS DOS SANTOS – CPF: 275.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126752)
LUCIENI BELATI CORDEIRO – CPF: 067.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123934)
LUIZ CARLOS DA SILVA – CPF: 055.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127157)
LUIZ CARLOS NATAL – CPF: 108.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124703)
LUIZ RODRIGO GARBELLINI – CPF: 119.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124850)
MARCIA REGINA BERNARDO DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 361.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123934)
MARCIO DE ARAUJO ARCAIM – CPF: 351.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126028)
MARCOS ADOLFO DA SILVA – CPF: 108.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126933)
MARCOS ANDRE CORREA – CPF: 137.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124024)
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA – CPF: 267.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124876)
MARCOS VINICIUS DA SILVA – CPF: 462.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125408)
MARIA FERNANDA DE MACEDO FELIX – CPF: 383.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125113)
MARIA NILZA FONSECA DE OLIVEIRA – CPF: 150.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123841)
MARIA VANDERLEIA DA SILVA – CPF: 001.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126183)
MARINALVA TELES DUARTE – CPF: 256.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125133)
MARINELIA LOPES DA SILVA – CPF: 293.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123482)
MARLENE GONCALVES DOS SANTOS – CPF: 085.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127801)
MATHEUS MOLINA VICENTE – CPF: 436.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125842)
MOACIR MOREIRA – CPF: 111.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125578)
MONICA DOS SANTOS – CPF: 327.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125080)
NEUZA SILVA SALVADOR – CPF: 134.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123612)
RICARDO RALBER NUNES – CPF: 170.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125010)
ROBERTO CARLOS CANASSA – CPF: 061.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127774)
ROBSON FERNANDO PAVANELLI – CPF: 337.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127678)
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS – CPF: 095.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126846)
ROGERIO HENRIQUE BERTOLIN – CPF: 304.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123915)
RONI CLEBERSON RAMOS – CPF: 095.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123105)
ROSANGELA BARBOSA GONCALVES – CPF: 171.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123493)
ROSANGELA DUARTE DE FREITAS – CPF: 156.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125041)
ROSINEIDE TRISTANTE SANT'ANA – CPF: 067.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125281)
ROZEMEIRE CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO – CPF: 061.***.***-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127356)
SANDRA MARIA HERREIRA – CPF: 067.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124754)
SANDRA MARINHO DE OLIVEIRA – CPF: 212.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125523)
SEBASTIANA AMARAL DE OLIVEIRA – CPF: 802.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126933)
SETEC REPRESENTACOES E COMPONENTES PARA CALCADA L – CNPJ: 28.***.***-98 Protegido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 8 de 16

pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126690)

SIMONE BOSCO LIMA – CPF: 061.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127653)

SIMONE DE OLIVEIRA – CPF: 257.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127762)

STEFANI CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 501.***.***-46 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125681)

SUELI HENRIQUES HECHT DA SILVA – CPF: 051.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127195)

SUELY ISABEL PULZATTO SANTIAGO – CPF: 023.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123325)

TATIANA DA COSTA MOTA – CPF: 315.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126066)

THAMIRES PEREIRA BRITO HARAMOTO – CPF: 229.***.***-26 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125178)

VALDECIR LOPES FILHO – CPF: 106.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123187)

VALQUIRIA ALVES – CPF: 289.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127141)

VANDER DE SOUZA SANCHES – CPF: 250.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124740)

VANESSA CAVALCANTE SEGURA RAYMUNDO – CPF: 216.***.***-64 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126817)

VANICE DOS SANTOS BORGES – CPF: 221.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125625)

VAUNICE DA ROCHA JUNQUEIRA – CPF: 288.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126857)

VERA LUCIA GARCIA – CPF: 061.***.***-47 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126649)

VIVIANE TRISTANTE HERMINIO – CPF: 412.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 125907)

WELDER FABER MATOS DE LIMA – CPF: 430.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 123162)

WIALAS SILVA GUEDES – CPF: 037.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124976)

Birigui, 26 de Junho de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 9 de 16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 2 de julho de 2026, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP).

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil dos meses de abril e maio de 2026, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a abril e maio de 2026;
- Apresentação das folhas de pagamento, de abril e maio, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Apresentação dos recibos do encerramento do Censo Escolar de 2025;
- Outros Assuntos.

Birigui, 25 de junho de 2026.

KENNETH FERNANDO VENDRAME
Vice-Presidente CACS-FUNDEB

.....
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE – Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Birigui e a AMA – Associação dos Amigos do Autista CNPJ: 03.298.931/0001-06 – Data da Assinatura: 09/06/2026. OBJETO: conjugar os esforços dos partícipes para o transporte de crianças portadoras do transtorno do espectro autista (CID 10: F84.0) e seus respectivos responsáveis para realizarem acompanhamento/tratamento na referida Associação - PRAZO: Prorrogação - 12 meses.
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 10 de 16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
28	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	360.***.128-80	10/03/1988	CUIDADOR SOCIAL (FEM.)	15
29	ELLEN CAROLINE FERREIRA DA SILVA	418.***.488-44	16/12/1992	CUIDADOR SOCIAL (FEM.)	15
25	EGNALDO MARTINS DOS SANTOS	276.***.638-33	27/11/1978	CUIDADOR SOCIAL (MASC.)	11

Birigui-SP, 25 de Junho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 11 de 16



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
3	Assumiu pela listagem PCD	503.***.698-01	26/07/2000	Técnico em Farmácia	20
4	ROBERTO COSTA	299.***.478-78	13/08/1983	Técnico em Farmácia	19

Birigui-SP, 25 de Junho de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 12 de 16

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 02

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

CONTRATADA: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TEC. LTDA;

CNPJ: 11.549.236/0001-06

VIGÊNCIA: 12 meses - a partir de 28/06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prover solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços gerenciados de computação em nuvem, que incluem a concepção, implantação e configuração da arquitetura de nuvem, migração, suporte e manutenção da infraestrutura da aplicação conforme exigências estabelecidas nesse instrumento o *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV*

VALOR DO ADITIVO DO CONTRATO:

Valor Global: R\$ 36.934,35 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Valor Mensal: R\$ 3.077,86 (três mil e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES

Diretora Administrativa

Outros atos

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do **Contrato nº 08/2024**, conforme as condições estabelecidas no **Termo Aditivo 02** e em consonância com a legislação vigente.

A presente prorrogação contratual tem por fundamento o disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2.2 do contrato original, que preveem a possibilidade de extensão da vigência contratual, desde que demonstrada sua vantajosidade à Administração e assegurada a continuidade dos serviços prestados.

A manutenção da contratação com a empresa M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia Ltda por mais 12 (doze) meses justifica-se pela regularidade da execução contratual, pela relevância dos serviços prestados ao Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV e pela observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, ratifica-se a decisão de prorrogação

como medida administrativa legítima, vantajosa e necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais do órgão.

Atenciosamente

Birigui - SP, 19 de junho de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 13 de 16



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo



BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, destinado aos servidores do Instituto.

DESPACHO FINAL DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Eu, RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS, Agente de Contratação do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, designado para condução do presente procedimento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos Processos TC-017397.989.25-2 e TC-006593.989.26-2, que determinou a anulação dos atos de inabilitação das empresas operadoras em arranjo aberto enquadradas na situação analisada, bem como a reabertura da fase correspondente do procedimento;

CONSIDERANDO o despacho anteriormente proferido por este Agente de Contratação, que determinou a reabertura da fase de habilitação exclusivamente para cumprimento da decisão do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que foi concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação e complementação da documentação pelas empresas interessadas;

CONSIDERANDO que em 24 de junho de 2026 foi realizada nova análise da documentação apresentada pelos participantes do Credenciamento nº 01/2025;

TORNO PÚBLICO o resultado da análise realizada e DECIDO:

I – DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO

Foram analisadas as documentações apresentadas pelas seguintes empresas:

- a) MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.922.507/0001-72;
- b) UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.959.392/0001-46;
- c) VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 03.817.702/0001-50;
- d) VEROQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ nº 06.344.497/0001-41;
- e) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.419.902/0001-55;
- f) BIQ BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 07.878.237/0001-19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 14 de 16



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo



Após análise da documentação apresentada, observadas as disposições editalícias, a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que as empresas acima relacionadas atenderam às exigências documentais estabelecidas para a presente fase procedimental.

Dessa forma, ficam DECLARADAS HABILITADAS e APTAS AO CREDENCIAMENTO, ressalvada eventual alteração decorrente da fase recursal.

II – DAS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO

Verificou-se que as empresas abaixo relacionadas não apresentaram documentação dentro do prazo concedido:

a) NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ nº 25.165.749/0001-10;

b) CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA – CNPJ nº 43.506.680/0001-22.

Diante da ausência de documentação necessária à análise de habilitação, seus pedidos de credenciamento permanecem, neste momento, NÃO ACOLHIDOS, ficando impossibilitada a efetivação do credenciamento até eventual apresentação da documentação exigida e nova análise pela Administração, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

III – DA FASE RECURSAL

Nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** para interposição de recursos administrativos contra o presente resultado.

Os recursos deverão ser protocolados pelos meios previstos no instrumento convocatório e dirigidos ao Agente de Contratação.

Decorrido o prazo sem manifestação ou após o julgamento dos eventuais recursos apresentados, os autos deverão prosseguir para homologação do resultado final e adoção das providências necessárias à formalização dos credenciamentos.

IV – DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e à Superintendência do BIRIGUIPREV para conhecimento, manifestação e demais providências que entenderem cabíveis.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na Plataforma BLL Compras e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Instituto.

Birigui/SP, 25 de junho de 2026.

RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS

Agente de Contratação

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUIPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 15 de 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Afif José Abdo nº 1281 – Bairro Portal da Pérola II.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Cabreúva, Com problemas de condução.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 25 de Junho de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1176

Página 16 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 09/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2.026.

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI,
NO DIA 29 DE JUNHO DE 2.026,
EM DECORRÊNCIA DE JOGO DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL, NA 2ª FASE DA COPA
DO MUNDO DE 2.026, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar que no dia 29 de junho de 2.026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na 2ª fase da Copa do Mundo de 2.026, a Câmara Municipal adotará o seguinte expediente de trabalho:

I - Expediente: das 7h30 às 12h;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 25 de junho de dois mil e vinte e seis.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA**

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.

*CONCESSÃO DO TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO ÀS IRMÃS
CLARETIANAS EM
RECONHECIMENTO AOS SETENTA
ANOS DE DEDICAÇÃO E
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS EM PROL DA
POPULAÇÃO BIRIGUIENSE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido às IRMÃS CLARETIANAS, o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, em reconhecimento aos setenta anos de dedicação e relevantes serviços prestados em prol da população biriguiense.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.**